



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 008/2024
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 136 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO o parecer jurídico 001/2024, expedido pela Procuradoria Geral do deste município, data de 23 de janeiro de 2024, o qual opina pela concessão da prorrogação da licença para tratar de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **EDINA NUNES DOS SANTOS**, portadora do RG/CI de nº 1370378 SSP/SE e do CPF de nº. 966.980.125-72, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, a partir da data de 02 de janeiro de 2024, encerrando-se em 31 de dezembro de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de fevereiro de 2024.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL